

PORTARIA Nº 283/2025**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.902/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs **6219/2025 e 3868/2025,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, **a partir da data de publicação até 30 de junho de 2025,** nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO
GUSTAVO FONSECA LOUZADA	SEMUS
MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	SEMUS
RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO	SEMUS

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2025.

ARY ROBERTO MOREIRA
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

